



Plano de Cargos e Salários  
Diretrizes e direcionamentos

INSTITUTO CEM,  
inscrita no CNPJ sob o nº. 12.053.184/0004-80,  
com sede na Rua Ordener Ferreira Rios, SN,  
Quadra 20, lote 05, Bairro Jardim Aeroporto,  
Jaraguá /GO - CEP. 76330-000

JAN/2021

JARAGUÁ – GO



HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ –  
Dr. Sandino de Amorim  
Rua Ordener Ferreira Rios, SN,  
Quadra 20, lote 05,  
Bairro Jardim Aeroporto,  
Jaraguá /GO - CEP. 76330-000

JAN/2021

JARAGUÁ – GO

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
1 - COMPOSIÇÃO.....	6
1.1 - Passos de composição.....	6
1.2 – Composição do PCS (Plano de Cargos e Salários).....	6
2 - APLICABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO.....	7
2.1 - aplicabilidade.....	7
2.2 – Em relação a movimentação.....	7
• Toda e qualquer Política de fixos e/ou variáveis.....	7
• Toda e qualquer Política de Benefícios; .....	7
• Todo processo de Desenvolvimento Interno;.....	7
• Todos os processos de Avaliação e Validação de performance e desempenho .....	8
2.3 - Administração .....	8
2.4 - As validações de alterações seguem a sequência abaixo .....	8
2.5 - Comitê de Cargos e Salários.....	8
3 - ITENS TÉCNICOS E DEFINIÇÕES.....	9
3.1 - Plano de Cargos e Salários.....	9
3.2 - Remuneração .....	9
3.3 - Salário.....	9
3.4 - Benefícios.....	9
3.5 - Cargo .....	9
3.6 - Função.....	9
3.7 - Descrição de cargos.....	9
3.8 - Perfil de Cargo e Função.....	9
3.9 - Quadro de Funcionários.....	10
3.10 - Política Salarial de Variáveis.....	10
3.11 - Avaliação de Cargos.....	10
3.12 - Avaliação de Desempenho.....	10
3.13 - Carreira.....	10
3.14 - Carreira em Y.....	10
3.15 – Steps Salariais do Plano.....	11
4 - ESTRUTURA DE CARREIRA INTERNA.....	12
4.1 - Critérios de Contratação .....	12
Plano de Cargos e Salários 3 4.2 – Contratação em Carreira.....	12
4.3 – Composição de Remuneração Horizontal.....	12
4.4 – Promoção e mudança de setor .....	12
5 - CARREIRAMENTO .....	13
6 - ENQUADRAMENTO.....	14
6.1 - Cargos de Carreira - Família .....	14
6.2 - Cargos Técnicos.....	15
6.3 - Progressão em Cargos – Cargos Técnicos Especialistas (Carreira em Y).....	15
Fica registrado a existência de cargos em carreira paralela Y na área da Docência. ....	15
6.5 - Enquadramento em Steps.....	15
6.6 - Enquadramento em Steps.....	16

Estrutura de Cargos e Carreiras   Docente .....	17
6.6.1 – Para a alteração ao final da Avaliação anual.....	27
6.6.2 - Como critério de desempate se necessário fica instituído na ordem.....	27
6.7 – Política Salarial .....	28
6.7.1 - Remuneração Fixa:.....	28
6.7.2 – Remuneração Variável: .....	28
6.7.3 – Demais benefícios .....	28
7 - ROTINAS E DIRETRIZES .....	29
7.1 - Acordo Coletivo e/ou Dissídio.....	29
7.2 - Progressão Horizontal.....	29
7.3 - Promoção Vertical.....	29
7.4 - Progressão por Carreira em Y .....	29
7.5 - Itens a serem avaliados na Avaliação de Desempenho .....	29
8 - TABELA SALARIAL.....	30
8.1 - O que é a Tabela.....	30
8.2 - Cumprimento de Tabela.....	30
8.3 - Alteração de Tabela .....	30
8.4 - Pesquisa Salarial para Estudos.....	30
8.5 - Salário de Contratação.....	30
9 - ALTERAÇÃO DE NOVOS CARGOS, DEPARTAMENTOS, SETORES.....	31
10 - REGISTROS E HOMOLOGAÇÕES .....	32
10.1 – Homologação .....	32
11 – PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO.....	33
11.1 – Avaliação personalizada para implantação e prazos .....	33
11.2 – Tempo para desenvolvimento.....	33
11.3 – Desenvolvimento.....	33

## INTRODUÇÃO

Em termos de diretrizes de uma Organização uma das mais importantes se relaciona com a política de salários que deve ser adotada para os seus empregados.

O êxito de uma organização assenta-se, sobretudo, na qualidade e dedicação do seu pessoal, portanto, a adoção de uma política salarial coerente torna-se num dos melhores métodos para estimular a produtividade, visto que, naturalmente, há um maior esforço e interesse do empregado quando recebe, da Organização, os incentivos e motivação adequados. Os salários se constituem no centro das atenções nas relações entre o capital e o trabalho.

Todas as pessoas, dentro das Organizações, dispensam o seu tempo e o seu esforço em troca de uma retribuição pecuniária que representa o intercâmbio de uma equivalência entre direitos e responsabilidades recíprocos entre empregados e empregador, este instrumento visa a implementação das políticas de remuneração e crescimento da empresa.

Através da obtenção de maior qualidade e produtividade nas atividades e processos administrativos, ao mesmo tempo em que busca procedimentos que agilizem, racionalizem e aperfeiçoem estas atividades. E, foi elaborado também em atendimento ao item 2.25. do contrato de gestão nº 051/2020 -SES/GO, no tocante a gestão de pessoas, desenvolvimento de recursos humanos, contratações, cargos, salários e benefícios.

A Política Salarial estabelece as diretrizes que irão disciplinar as movimentações internas e externas, possibilitando a sua adequada administração, além de formalizar os critérios aos funcionários.

Todas as Políticas contidas neste Plano são sancionadas pela Diretoria Administrativa do Instituto CEM, representada por seu diretor Presidente JEZIEL BARBOSA FERREIRA.

## **1. APLICABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO**

**1.1.** Aplicabilidade Com a estruturação do PCS, fica instituído a padronização de processos internos de movimentação de pessoas.

**1.2.** Em relação a movimentação, o PCS instrui todas as manipulações existentes na empresa e as que por ventura forem criadas e anexadas a este Plano.

Exemplo de rotinas ligadas ao PCS do Instituto CEM:

Rotinas do processo de recrutamento (Interno e Externo ou misto);

1º Seleção interna (oportunidade interna);

2º Seleção mista (mesclada interno e externa);

3º Seleção Externa;

Obs: Dentro de todo processo de recrutamento, será seguido de acordo com o Regulamento dos procedimentos para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.

**1.3.** Toda e qualquer Política de fixos e/ou variáveis

- Fixo;
- Bônus;
- Outros. Toda e qualquer Política de Benefícios;
- Vale Transporte; (VT)
- Vale Refeição e/ou Alimentação; (VR ou VA)
- Plano de Saúde; (PS)
- Plano Odontológico; (PO)
- Assiduidade;
- Seguro de Vida; (SV)
- Clube de Vantagens e parcerias;
- Demais benefícios que por ventura vierem a compor a remuneração;
- Todo processo de Desenvolvimento Interno;
- Base de informações para o desenvolvimento de treinamentos;
- Processo de Coaching e/ou Mentoring;
- Demais processos de desenvolvimento para Plano de Carreira

**1.4.** A administração do “Plano”, bem como a validação de todas as movimentações necessitam de estudo prévio da área técnica de Gestão de Pessoas, bem como validação da Diretoria do Instituto CEM.

- Toda exceção deve ser tratada e decidida em reunião extraordinária da Diretoria com Coordenação de Recursos Humanos;
- Todas as solicitações serão estudadas e respondidas à área solicitante mediante solicitação do Gestor da área com a ciência de sua Diretoria;
- Todas as solicitações serão enviadas por comunicação interna diretamente a área de Gestão de Pessoas em tempo prévio válido para o mesmo estar de posse das devidas alterações;
- Todas as alterações precisam obedecer às datas impostas pelas rotinas internas da empresa.

**1.5.** As validações de alterações seguem a sequência abaixo:

- Não ferir nenhum preceito de: Contrato de Gestão, Constituição Federal, CLT, CCT regional;
- Não ferir a política interna de crescimento da empresa;
- Não ferir os itens de legalidade interna, crescimento e composição de organograma;
- Não ferir a meritocracia estabelecida;
- Não ferir as demais regras internas.

### **1.6. Validação do Plano de Cargos e Salários**

A Coordenação de Recursos Humanos juntos com a diretoria Administrativa do Instituto CEM, foram responsável pelas análises que compuseram a validação deste Plano.

Todas as exceções serão avaliadas a partir da implantação por: Conselho; Diretoria; Área Técnica e Coordenação de Recursos Humanos.

## **2. ESTRUTURA DE CARREIRA INTERNA**

**2.1** Fica estabelecido que toda contratação irá obedecer aos critérios de Recrutamento da instituição com seus editais e demais formas de contratação.

**2.2.** Fica também estabelecido que os critérios de Seleção são seguidos pelo setor de RH com suas normas e diretrizes de acordo com o Regulamento dos Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

**2.3.** Para evolução de Carreira dentro do mesmo cargo, deverá ser adotado uma política de avaliação interna, onde será considerado para avaliação:

- Análise de desempenho;
- Aperfeiçoamento profissional, (Graduações, cursos, palestras), que comprovem a melhora na especialidade desenvolvida;
- Participação ativa dos programas de desenvolvimento e treinamento da Unidade

Obs: a Política de avaliação não necessariamente impactará em aumento salarial, para isto irá depender de reajustes de convenções coletivas, e disponibilidade financeira.

## **3. POLÍTICA SALARIAL**

**3.1.** A Política salarial não é composta pela remuneração fixa apenas, podendo ter variáveis a serem registradas futuramente neste plano.

Remuneração Variável:

Cada Cargo terá sua remuneração variável, de acordo com a Convenção coletiva de sua categoria, que podem ou não estarem ligadas com algum tipo de premiação, comissão ou status ligado a algo variável (se caso houver);

- Política (variável) que pode ser alterada a qualquer momento em detrimento a direcionamento do Conselho e Diretorias; (necessitando ser devidamente registrada alteração)
- Se caso houver alteração, a mesma entrará em vigor no mês vigente seguinte a sua aprovação pela Diretoria Administrativa do Instituto CEM.

**3.2.** Demais benefícios

- Refeição , O instituto CEM fornece refeição no local, sem onus para os colaboradores, estando desobrigado do pagamento de valores em vales, tickets conforme convenções coletivas e CLT.
- Fica facultativo a adesão a novos benefícios por parte do empregador;
- Parcerias de descontos para colaboradores podem ser feitos e desfeitos a qualquer momento em todas as partes do país, se fazendo apenas necessária a aprovação da Diretoria e Coordenação de Recursos Humanos.
- Todo o tipo de bônus, gratificações ou variável equivalente necessita estar ligado as metas ou análise de desempenho, e poderá ser fixa ou eventual de acordo com a existência do fato gerador.

#### **4. ROTINAS E DIRETRIZES**

**4.1.** Acordo Coletivo e/ou Dissídio A aplicação do Dissídio Coletivo irá obedecer às particularidades da CCT regional entre os órgãos competentes, de cada categoria.

**4.2.** Será aplicada em cargos e na tabela em formato uniforme. Acréscimos anuais serão acrescidos e pagos de forma independente ao salário, conforme CCT (Anuênios, Biênios, Triênios, etc) A tabela salarial será corrigida com a mesma porcentagem do dissídio anual.

#### **5. ATIVIDADE DA EMPRESA/ SETORES DE TRABALHO**

As atividades são realizadas na estrutura física da empresa com detalhamento estrutural citado a seguir, as atividades baseiam-se na prestação de serviços e consultas em atividades de apoio a saúde física e mental e realização de exames médicos no Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim

##### **5.1. Setores e Funções**

###### **Administrativo**

- Analista Administrativo I
- Analista Administrativo II
- Analista Administrativo III
- Analista Administrativo V
- Assistente Administrativo I
- Assistente Administrativo II
- Assistente Administrativo III
- Assistente de Arquivo
- Assistente de Diretoria
- Auxiliar de Limpeza
- Auxiliar de Manutenção
- Copeira
- Condutor de Ambulância
- Coordenador de RH/DP
- Supervisor de Frotas
- Supervisor de Humanização
- Supervisor de Manutenção
- Supervisor de Segurança e Conservação



- Técnico em Segurança do Trabalho

#### **Clínica**

- Biomédico
- Coordenador de Enfermagem
- Enfermeiro
- Enfermeiro CCIH
- Enfermeiro NQSP
- Supervisor CC (Centro Cirúrgico)
- Técnico de Enfermagem

#### **Farmácia**

- Farmacêutico
- Assistente de Farmácia

#### **Recepção**

- Coordenador de Atendimento
- Recepcionista
- Supervisor de Atendimento

#### **Especialidades Não Médicas**

- Assistente Social
- Fisioterapeuta
- Maqueiro
- Nutricionista
- Psicóloga
- Técnico em Imobilização

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ANALISTA ADMINISTRATIVO I		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Poderá atuar nos Setores de RH, Almoarifado, Apoio a Diretoria, e Gestão de Saúde, será responsável por realizar as demandas administrativas necessárias no cotidiano da instituição. Possui o papel de responsabilidade por analisar as demandas e orientar os gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e materiais, controle e lançamentos no sistema, análise e elaboração de relatórios gerenciais, planilhas de controle, e gestão das atividades do setor, de acordo com a necessidade poderá realizar atividades de outros setores da área administrativa.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcet, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 1.688,84	R\$ 2.005,48	R\$ 2.374,92
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ANALISTA ADMINISTRATIVO II		00

Setor	Administrativo
-------	----------------

Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas Semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
<p>Será responsável por realizar as demandas administrativas do setor de Contratos, necessárias no cotidiano da instituição. Possui o papel de responsabilidade por analisar as demandas e orientar os gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e materiais, controle e lançamentos no sistema, análise e elaboração de relatórios gerenciais, planilhas de controle, e gestão das atividades do setor, de acordo com a necessidade poderá realizar atividades de outros setores da área administrativa.</p>

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.005,48	R\$ 2.374,92	R\$ 2.797,12
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ANALISTA ADMINISTRATIVO III		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim

Carga Horária	44 horas Semanais
---------------	-------------------

<b>Descrição das atividades:</b>
<p>Será responsável por realizar as demandas administrativas do setor de Suprimentos, necessárias no cotidiano da instituição. Possui o papel de realizar cotações , pesquisas de fornecedores, responsabilidade por analisar as demandas e orientar os gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e materiais, controle e lançamentos no sistema, análise e elaboração de relatórios gerenciais, planilhas de controle, e gestão das atividades do setor, de acordo com a necessidade poderá realizar atividades de outros setores da área administrativa.</p>

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.374,92	R\$ 2.797,12	R\$ 3.429,93
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador, conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ANALISTA ADMINISTRATIVO V		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Será responsável pelas rotinas do setor financeiro e contábil, necessárias no cotidiano da instituição. responsabilidade por analisar as demandas e orientar os gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e materiais, controle e lançamentos no sistema, análise e elaboração de relatórios gerenciais, planilhas de controle, e gestão das atividades do setor, de acordo com a necessidade poderá realizar atividades de outros setores da área administrativa.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 3.429,93	R\$ 3.796,52	R\$ 4.508,24
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		01

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Realizar cadastros, Lançamentos de documentos no sistema, Requisições, Organizar arquivos, Auxiliar na demanda administrativas seus superiores, analisar com cautela se os serviços solicitados contemplam todas as informações. Auxiliando o núcleo de qualidade e segurança dos pacientes e SCIH. necessárias para prosseguimento do serviço, Buscar constante aperfeiçoamento, mantendo-se a par das inovações relativas às atividades desempenhadas; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
------------------------------------

Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	R\$ 1.147,00	R\$ 1.349,16	1.504,83
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Realizar cadastros, Lançamentos de documentos no sistema, Requisições, Organizar arquivos, Auxiliar na demanda administrativas seus superiores, analisar com cautela se os serviços solicitados contempla todas as informações necessárias para prosseguimento do serviço, Buscar constante aperfeiçoamento, mantendo-se a par das inovações relativas às atividades desempenhadas; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. O assistente administrativo é responsável por realizar as demandas administrativas necessárias no cotidiano das empresas e instituições. Ele possui o papel de auxiliar gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e material, lançamentos de guias e cadastro de pacientes, relatórios de atendimentos hospitalares, controle e organização de documentos.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcacat, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 1.349,16	R\$ 1.504,83	

INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.033,26)
---------------	--

ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador, conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	4110-05	00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

Descrição das atividades:
O assistente administrativo III é responsável por realizar as demandas administrativas necessárias no cotidiano das empresas e instituições. Contas a Pagar, a receber, lançamento de notas fiscais, registros de passivos, auxílio nas tarefas de faturamento, fluxo de caixa, lançamentos das rotinas em sistema, entrega de documentos, cadastros em bancos, pagamentos de colaboradores, consultas em geral, conferência de documentos de prestadores de serviços para liberação de pagamentos, relatórios gerenciais de movimentação financeira e bancária, etc. Ele possui o papel de prestar assistência aos gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, conferência de documentação e lançamentos de guias e cadastro de pacientes, relatórios de atendimentos hospitalares, controle e organização de documentos executados pelos Assistentes II, conferência de patrimônio, e controle e etiquetas dos patrimônios adquiridos e manutenção dos existentes, responsável pela liberação e documentação de patrimônio transferidos de setores e departamentos.

Exposição a agentes nocivos
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

REMUNERAÇÃO			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 1.504,83	R\$ 1.688,84	R\$ 2.005,48
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES
----------------------------

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador, conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
ASSISTENTE DE ARQUIVO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
<p>Irá atuar com organização do arquivo da empresa e circulação interna de documentos, atender solicitações de pastas e envelopes, fazer lançamentos em planilhas, catalogação, fazer a digitação de documentos dos departamentos em geral da unidade, conforme demanda, fazer a classificação de codificação dos arquivos físicos e arquivos digitais.</p>

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcet, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 1.400,0	R\$ 1.504,83	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos



QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ASSISTENTE DE DIRETORIA		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
<p>Será responsável pela Organização e controle dos compromissos diários da Diretoria, faz a elaboração de relatórios, reservas de passagens e hotéis para viagem, controle de compromissos particulares e organização de arquivos. Irá atuar com organização do arquivo da empresa e circulação interna de documentos, atender solicitações de pastas e envelopes, fazer lançamentos em planilhas, fazer a digitação de documentos da unidade, conforme demanda, fazer a classificação de codificação dos arquivos físicos e arquivos digitais.</p>

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
AUXILIAR DE LIMPEZA		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

Descrição das atividades:
Profissional voltado para a higienização e a conservação de ambientes comerciais e organizacionais. Ele realiza a varrição do chão e de carpetes, lavagem de vidraças, remoção de lixo, limpeza de banheiros, salas, quintal e áreas de convivência, em horário comercial.

Exposição a agentes nocivos
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

REMUNERAÇÃO			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 1126,00	R\$ 1147,00	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Zelar pela manutenção, organização e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho. verificando manômetros, registros, bombas, caldeiras, filtros, conexões hidráulicas, pintura, trincas e instalações elétricas, solicitando manutenção especializada, quando necessário.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcát, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 1.500,00	R\$ 1688,84	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
COPEIRA		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Responsável pelas etapas iniciais da preparação dos alimentos em cozinhas industriais. Suas funções vão desde a higienização, até a ajuda no preparo e elaboração de pratos e refeições. Suas ações são para dar apoio e suporte ao chef de cozinha ou nutricionistas do Hospital.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 1.126,00	R\$ 1.147,00	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	12X36

<b>Descrição das atividades:</b>
----------------------------------

Conduz ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.

**Exposição a agentes nocivos**

Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 1.855,52		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
COORDENADOR DE RH/DP		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

Prestará assistência a promoção de treinamentos e capacitações para os funcionários, administração dos salários e benefícios oferecidos e também promove avaliações de desempenho, planejamento de carreira e otimização do tempo, sempre prezando para o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários e pela satisfação e saúde no trabalho. Prestará informações aos funcionários da instituição, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho, atuar no processo seletivo, prestar apoio em dinâmica de grupos, aplicar teste psicológicos, dar pareceres sobre os candidatos, selecionar currículos e contatar candidatos, controlar contratos, substituições ou aumento de quadro de funcionários, controlar os vencimentos de contrato por experiência e transferência dos funcionários de setores, conferir folhas de pagamentos e promover benefícios, tal como férias, para funcionários, supervisionar a rotina do departamento pessoal auxiliando o supervisor, encarregado e o analista nas atividades quando solicitado, fara controle de ponto, lançamento de rotinas em planilha, subsidiará as informações para a diretoria e Prestadores de serviço de assistência e gerencia do setor, manterá os arquivos de documentos em dia, físico e digital, realiza interface da gestão e colaboradores, prestando e colhendo informações.

#### Exposição a agentes nocivos

Conforme Ltcacat, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 3.796,52	R\$ 4.005,48	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

#### ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
SUPERVISOR DE FROTAS		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

#### Descrição das atividades:

Coordena e supervisiona os processos relativos à administração e disponibilização dos veículos da frota. Acompanha e presta suporte as operações nas dependências. Realiza a implementação de novos processos, recebimento e preparação dos carros novos e controle de veículos, abastecimento, lavagem, movimentação e utilização da frota.

**Exposição a agentes nocivos**

Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.086,00	R\$ 2347,00	R\$ 2607,50
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
SUPERVISOR DE HUMANIZAÇÃO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

O supervisor de Humanização irá coordenar o processo de humanização; realizar visita aos colaboradores afastados; avaliar e propor projetos, de acordo com as normativas e práticas; apoiar e divulgar as iniciativas e propostas de melhorias da área de humanização; coordenar o programa de voluntariado da Unidade; participar efetivamente do Grupo de Trabalho de Humanização; realizar oficinas de treinamento, levantamentos das potencialidades e deficiências relativas à humanização.

**Exposição a agentes nocivos**

Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 5.215,00		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**



Supervisionar e acompanhar tecnicamente a equipe e serviços de manutenção, Acompanhar a execução de manutenção preventiva, calibrações e manutenção corretiva de equipamentos médicos e de suporte a vida, prestando suporte técnico quando necessário; Acompanhar serviços de obra e reforma quando delegados pela sua chefia, Distribuir as tarefas entre os técnicos conforme o volume de O.S's para cada equipe de trabalho, com critérios como conhecimento específico do profissional para determinada atividade e disponibilidade do profissional em relação a outras O.S's, buscando otimizar a qualidade, o custo e o tempo necessário para cada tipo de atividade, Observar por amostragem se o PMOC está sendo cumprido na íntegra, e se os registros de tarefas executadas pelos técnicos e auxiliares estão sendo evidenciados no local (limpeza, troca de filtros, desobstrução de drenos) de forma que o que consta no plano esteja sendo de fato executado e devidamente registrado, Observar, implantar e supervisionar as indicações e orientações do Setor de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH e SESMT – Serviço de Saúde Medicina do Trabalho, Auxiliar o superior imediato na elaboração bem como cumprir com o Plano de Ação Setorial junto à sua equipe.

#### Exposição a agentes nocivos

Conforme Ltcát, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2086,00	R\$ 2347,00	R\$ 2607,50
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

#### ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
SUPERVISOR DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

#### Descrição das atividades:

O profissional responsável pela parte operacional do serviço de vigilância, mantendo a sincronia entre os clientes, colaboradores e a empresa. O supervisor de segurança patrimonial está por trás da maioria dos processos executados e demanda um espírito de liderança para assumir a equipe, pois além de fiscalizar os padrões executados precisa conhecer como ninguém o estado físico e emocional dos vigilantes e suas formas de trabalho e ter conhecimento sobre assuntos específicos, como planejamento, coordenação e gestão.

**Exposição a agentes nocivos**

Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.607,50	R\$ 2797,12	R\$ 3429,93
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

#### Exposição a agentes nocivos

Conforme Ltcet, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.200,00	R\$ 2374,92	R\$ 2797,12
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

#### ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	2235-05	00
Setor	Técnico	
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim	
Carga Horária	44 horas semanais	

#### Descrição das atividades:

Prestam assistência ao paciente hospitais, ambulatorios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.

- Delega atividades no setor clínico conforme planejamento estipulado pela diretoria;
- Controla o cumprimento de metas;
- Dá suporte ao setor para que os objetivos traçados sejam alcançados e realiza pedidos de insumos e materiais necessários.

#### Exposição a agentes nocivos

Conforme Ltcát, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 4005,48		
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	20% sob Salário Base		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		

#### ADICIONAIS

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
ASSIDUIDADE	Não há previsão na convenção atual em 2020, poderá ser incluso futuramente, e alterado este plano.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	20% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
SUPERVISOR CC (CENTRO CIRURGICO)	2235-05	00
Setor	Técnico	
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim	
Carga Horária	44 horas semanais	

#### Descrição das atividades:

Coordenar, supervisionar e monitorar as atividades da unidade sob a sua responsabilidade. Desenvolver habilidades e competências técnico-científica em conjunto com a equipe de enfermagem. Realizar planos de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes no ato cirúrgico, pós e na sala de RPA. Certificar-se de que todos os procedimentos realizados no centro cirúrgico sigam os princípios éticos. Implementar e verificar as medidas de segurança para pacientes e profissionais e promover conforto e dignidade a todos - equipe e paciente

**Exposição a agentes nocivos**

Conforme Ltcát, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 4005,48		
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	20% sob Salário Base		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		

**ADICIONAIS**

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
ASSIDUIDADE	Não há previsão na convenção atual em 2020, poderá ser incluso futuramente, e alterado este plano.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	20% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ENFERMEIRO	2235-05	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

Realiza Triagem de atendimento, Afere sinais vitais para consultas e exames, medidas antropométricas, gerencia equipe de enfermagem, realiza curativos, administra medicamentos conforme prescrição médica, auxilia nos procedimentos ambulatoriais e de urgência, supervisiona triagem oftalmológica, supervisiona o preparo dos pacientes e reposição de insumos das salas de ultrassonográfica, auxilia médicos na realização de todos os exames, supervisiona a lavagem e assepsia do aparelho de EDA.

**Exposição a agentes nocivos**

Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.992,51	R\$ 3.066,12	R\$ 3.250,11
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

ASSIDUIDADE	Não há previsão na convenção atual em 2020, poderá ser incluso futuramente, e alterado este plano.
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
ENFERMEIRO CCIH	2235-05	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

Ira, estruturar a operação do SCIH, criando procedimentos e Organização, ira coordenar e supervisionar as atividades do SCIH, e será responsável por todos os processos realizados por sua equipe, Atuará ativamente dos processos de estruturação da operação e participara de reuniões junto ao CCIH, promovera treinamento e orientação operacional da equipe e novos colaboradores, promovera cursos e palestras orientativas de controle de infecção hospitalar para o corpo clínico, participara da padronização dos antimicrobianos e germicidas da instituição, sempre que necessário, indicará medidas de prevenção e ações necessárias aos procedimentos em atenção à saúde.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 2.992,51	R\$ 3.066,12	R\$ 3.250,11
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	10% sob Salário Base, conforme convenção coletiva		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
ASSIDUIDADE	Não há previsão na convenção atual em 2020, poderá ser incluso futuramente, e alterado este plano.
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ENFERMEIRO NQSP	2235-05	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Prevenir e combater eventos adversos infecciosos e não infecciosos, visando garantir a segurança e saúde do paciente e colaboradores. Realizar visitas técnicas auditorias de processos e verificação in loco nas áreas da unidade, acompanhando as condições assistenciais. Monitorar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente, acompanhando e compilando os eventos infecciosos e não infecciosos, recolhendo notificações de eventos e das doenças de notificação compulsória. Receber, acompanhar e notificar os órgãos de inspeção e auditorias, fornecendo informações e documentações providenciando as solicitações indicadas. Acompanhar e manter-se atualizado em relação aos alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgados pelas autoridades responsáveis. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Segurança do Paciente, acompanhando as ações a ele vinculadas, implantando os protocolos específicos monitorando os seus indicadores.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)

SALÁRIO	R\$ 2.992,51	R\$ 3.066,12	R\$ 3.250,11
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	10% sob Salário Base, conforme convenção coletiva		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		

ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES	
ASSIDUIDADE	Não há previsão na convenção atual em 2020, poderá ser incluso futuramente, e alterado este plano.
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
FARMACEUTICO	2234-05	00

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

Descrição das atividades:
<p>Realiza dispensa de medicamentos e materiais hospitalares, faz análise da prescrição e solicitações, defini programação e processos do fluxo de dispensa dos materiais, controla e armazena os medicamentos de forma adequada, Confere o estoque da Farmácia, Elabora relatórios gerenciais, de saída e saldo do estoque, faz pedido de medicamentos e materiais de reposição do estoque, auxilia o setor de almoxarifado na conferência e lançamentos de notas de medicamentos e insumos farmacêuticos, Controla e mantém abastecido o carrinho de medicamentos de emergência, efetua o descarte adequado de medicamentos vencidos ou danificados, efetua devolução quando for o caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pelo setor, gerindo o mesmo bem como a equipe de trabalho;</li> <li>• Faz pedidos e recebe relatórios de controle, solicita modificações de procedimentos conforme a necessidade;</li> <li>• Estabelece rotinas e forma de atendimento.</li> </ul>

Exposição a agentes nocivos
Conforme Ltcet, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

REMUNERAÇÃO			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	
SALÁRIO	R\$ 5141,49	R\$ 5449,48	
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		



<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho
ASSIDUIDADE	2% do salário, para o colaborador, conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ASSISTENTE DE FARMÁCIA		00

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Auxilia a Farmacêutica com as rotinas da área, organiza os medicamentos recebidos, arquivo de documentos, preenche relatórios e planilhas, acompanha a farmacêutica sempre que solicitado, poderá realizar interface com demais setores de acordo com a demanda e necessidade.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcet, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 1193,48	R\$ 1349,16	R\$ 1504,83
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos

QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
FISIOTERAPEUTA	2236-05	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	30 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Avaliação, diagnóstico cinético funcional, Elabora e Atua em programas de Reabilitação, atua em tratamentos e prevenção de doenças e lesões decorrentes de fraturas ou má-formação, Acompanha uso dos equipamentos auxiliares e encaminhamento quando necessário das indicações e concessão de órtese, prótese, e Orientações em geral <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende a pacientes e elabora diagnóstico;</li> <li>• Recomenda procedimentos a serem seguidos.</li> </ul>

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	2.600,00	R\$ 2.800,00	3.100,00
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.080,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
ASSIDUIDADE	5% do salário, para o colaborador , conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
ASSISTENTE SOCIAL		01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	30 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, praticar o trabalho humanizado em todas as áreas e acolhimento ,encaminhar os pacientes para avaliação de equipe multidisciplinar dentre outras demandas .

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	2.600,00	R\$ 2.800,00	3.100,00
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.033,26)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
ASSIDUIDADE	2 dias de salário, para o colaborador que for sindicalizado, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
MAQUEIRO	5151-10	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

O cargo está acolhido ao transporte de pacientes dentro da unidade, de forma responsável, e atendendo os devidos cuidados e orientações do médicos e Enfermeiros, pode também realizar acolhimento dos pacientes, no hall de entrada e ambulâncias, em casos de grande volume de pacientes, pode realizar aferição de temperatura e prestar orientação sobre o atendimento aos pacientes sempre que for solicitado.

**Exposição a agentes nocivos**

Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	1.126,00	R\$ 1.193,48	1.349,16
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

ASSIDUIDADE	2 dias de salário, para o colaborador que for sindicalizado, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
NUTRICIONISTA	2237-10	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	30 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	2.600,00	R\$ 2.800,00	3.100,00
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.107,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
ASSIDUIDADE	5% do salário, para o colaborador , conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
AUXILIO CRECHE	20% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
PSICÓLOGA	2525-10	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	30 horas semanais

**Descrição das atividades:**

O Psicólogo Clínico como profissional da saúde tem um importante papel que implica em múltiplas atuações quer seja na contribuição à humanização da instituição, no atendimento às necessidades do paciente e de seus familiares, na intermediação com os demais membros da equipe de saúde e profissionais envolvidos, no reconhecimento dos direitos do paciente, e ainda na produção de conhecimento científico através de pesquisas, seguira plano de atuação pé definido pela Gestão do hospital.

**Exposição a agentes nocivos**

Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

**REMUNERAÇÃO**

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	2.600,00	R\$ 2.800,00	3.100,00
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.033,26)		

**ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES**

ASSIDUIDADE	2 dias de salário, para o colaborador que for sindicalizado, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3222-05	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim

Carga Horária	44 horas semanais
---------------	-------------------

<b>Descrição das atividades:</b>
<p>Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada (exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, Administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende a pacientes nos serviços clínicos;</li> <li>• Realiza procedimentos específicos caso necessário;</li> <li>• Auxilia no setor de forma geral.</li> </ul>

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (III)
SALÁRIO	R\$ 1.247,91	R\$ 1.560,00	R\$ 1.800,00
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
ASSIDUIDADE	2 dias de salário, para o colaborador que for sindicalizado, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	3226-05	01

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
----------------------------------

Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.

- Realiza imobilização de pacientes conforme diagnóstico realizado;
- Utiliza de meio técnicos para seu trabalho;
- Realiza pedido de insumos e bens para o andamento do setor.

#### Exposição a agentes nocivos

Exposto ao Contato direto com pacientes em serviços de tratamento e exames. Risco Biológico, deverá usar EPI conforme laudo LTCAT.

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)	NÍVEL (II)	NÍVEL (II)
SALÁRIO	1.247,91	R\$ 1.560,00	R\$ 1.800,00
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

#### ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

ASSIDUIDADE	2 dias de salário, para o colaborador que for sindicalizado, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
BIOMÉDICO		00

Setor	Técnico
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

#### Descrição das atividades:



Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação, atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional, utilizar recursos de Informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### Exposição a agentes nocivos

Conforme Ltcát, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 2.894,80		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

#### ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

ASSIDUIDADE	2 dias de salário, para o colaborador que for sindicalizado, conforme previsto em convenção
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
COORDENADOR DE ATENDIMENTO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

**Descrição das atividades:**

Será responsável por realizar e coordenar as demandas administrativas do setor de Recepção, SAU/OUVIDORIA, necessárias no cotidiano da instituição. Possui o papel de responsabilidade por analisar as demandas e orientar os gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e materiais, controle e lançamentos no sistema, análise e elaboração de relatórios gerenciais, planilhas de controle, e gestão das atividades do setor, de acordo com a necessidade poderá realizar atividades de outros setores da área administrativa.

#### Exposição a agentes nocivos

Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

#### REMUNERAÇÃO

	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 1.380,00		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

#### ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

#### Descrição das atividades:

O (a) Supervisor (a) de atendimento irá contribuir com a fiscalização do atendimento realizado por todos os profissionais da unidade para um atendimento mais fluido, acompanhando o trabalho das recepcionistas ao atender os pacientes da melhor forma e fornecendo informações precisas, este profissional será fundamental para garantir total humanização com boa hospitalidade. Irá sempre que for preciso checar os postos de recepção do paciente, mostrando atenção, e ouvir atentamente os questionamentos dos pacientes bem como os relatos e registros dos colaboradores de cada setor.

Orientar, capacitar, treinar, definir fluxos e procedimento junto aos outros gestores de como o processo da unidade hospitalar funciona e se colocar à disposição para tirar qualquer dúvida. O principal objetivo deste cargo é garantir um atendimento humanizado, com ótima qualidade e na manutenção da melhoria contínua em busca de excelência. Procedimentos e treinamentos serão oferecidos após início dos trabalhos.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 1.250,00		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

<b>ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>Código. GFIP</b>
RECEPCIONISTA		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

<b>Descrição das atividades:</b>
Recepcionista(o) irá contribuir para um atendimento mais fluído, recepcionando os pacientes da melhor forma e fornecendo informações precisas, este profissional será fundamental para oferecer uma boa hospitalidade. Irá sempre recepcionar o paciente, mostrando atenção, e ouvir atentamente seus questionamentos. Explicar como o processo da clínica funciona e se colocar à disposição para tirar qualquer dúvida é uma ótima maneira de garantir um atendimento humanizado, procedimentos e treinamento serão oferecidos após início dos trabalhos.

<b>Exposição a agentes nocivos</b>
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
	NÍVEL (I)		

SALÁRIO	R\$ 1.250,00		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES	
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.

FUNÇÃO	CBO	Código. GFIP
RECEPCIONISTA		00

Setor	Administrativo
Local	Hospital Estadual de Jaraguá – Dr. Sandino de Amorim
Carga Horária	44 horas semanais

Descrição das atividades:
Recepcionista(o) irá contribuir para um atendimento mais fluído, recepcionando os pacientes da melhor forma e fornecendo informações precisas, este profissional será fundamental para oferecer uma boa hospitalidade. Irá sempre recepcionar o paciente, mostrando atenção, e ouvir atentamente seus questionamentos. Explicar como o processo da clínica funciona e se colocar à disposição para tirar qualquer dúvida é uma ótima maneira de garantir um atendimento humanizado, procedimentos e treinamento serão oferecidos após início dos trabalhos.

Exposição a agentes nocivos
Conforme Ltcad, Não Há Fatores De Risco a Que o Trabalhador Esteja Exposto

REMUNERAÇÃO			
	NÍVEL (I)		
SALÁRIO	R\$ 1.250,00		
INSALUBRIDADE	20% do Piso indicado em convenção (R\$ 1.126,00)		

ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES
----------------------------

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO	10% do salário, avaliado por mérito, o pagamento poderá ser eventual ou mensal por tempo determinado ou indeterminado.
PRÊMIO DE INCENTIVO	2 dias de salário, para o colaborador conforme previsto em convenção
TRIÊNIO	3% do salário após 3 anos completos
QUINQUÊNIO	5% do salário após 5 anos completos
AUXILIO CRECHE	50% do salário mínimo, por 6 meses após retorno ao trabalho

Outros benefícios, como abonos de faltas, e outros auxílios, atenderam os critérios pré-estabelecidos em convenções coletivas e Regimento interno do Instituto.